

PORTARIA Nº 0054/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando o memorando nº 04/2022 – SECUT de 11 de janeiro de 2022 assinado pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Amanda Cristina de Oliveira Maciel.

Art. 1º - Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: ANDREY FRANKLIN PEREIRA BERNARDO, Assistente Paralegal, STEFAN ANDRADE DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Arrecadação e ÂNGELA MARIA RODRIGUES CAETANO, Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apuração de responsabilidade – PAAR referente ao não cumprimento da Ata de Registro de Preço nº035/2020 – EMPRESA ZAGA PRODUÇÕES – Objeto de contratação de empresa responsável pela prestação de serviço de show de pirotecnia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de janeiro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos